

PORTARIA COREN-PE Nº 0056/2023

Derroga a Portaria Coren-PE nº 880/2022 e recompõe a comissão de Assessoria a empreendedores e RTs, do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco junto à Conselheira Secretária desta Autarquia no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0015/2023-COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1° - Derroga a Portaria Coren-PE nº 880/2022 e recompõe a Comissão de Assessoria a empreendedores e Responsáveis Técnicos(as) de Enfermagem do Coren-PE, que passa a ter a seguinte formação:

Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – coordenadora; Wanessa Ayara Silva de Oliveira – membro; Priscila Araújo Ferraz – membro; Leonardo Sousa da Silva – membro; Ana Paula dos Santos Albuquerque – membro; Juliana de Alcântara Rossiter – membro; Débora Bento Silva Isidório – membro; Wanessa Karla Regis Da Silva – membro; Karla Romana Ferreira De Souza – membro;

Art. 2º – Revogam-se as disposições em contrário;

Art. 3º – Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de janeiro de 2023.

José Gilmar Costa de Souza Júnior Coren-PE nº 120107-ENF Presidente

Thaíse Tôrres de Albuquerque Coren-PE nº 428546-ENF Conselheira Secretária